



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 162/99 de 10 de novembro de 1999

Torna área urbana de preservação ambiental, criando o PARQUE AMBIENTAL de Nova Andradina e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica garantida a preservação ambiental das quadras 392, 393, 412 e 413.

Art. 2º. O Poder Executivo se responsabilizará pela área acima citada como Área de Preservação Ambiental.

Art. 3º. O Poder Executivo se obriga a fazer a desapropriação da área.

Art. 4º. O Poder Executivo buscará parceria com as Associações de Bairros, Estado, União e outros, para execução do projeto do Parque Ambiental.

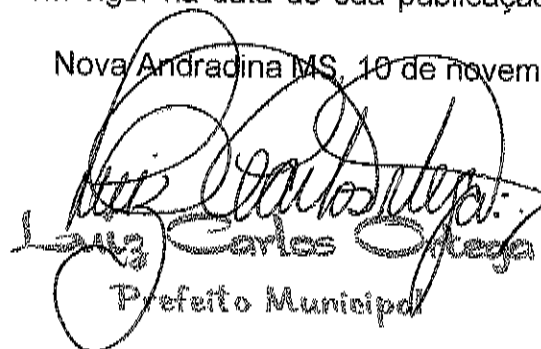
Parágrafo Único – Serão consideradas habilitadas as Associações de Bairros, que mantêm limites com a área.

Art. 5º. O projeto será mantido à conta de recurso orçamentário próprio do município, verbas originárias de convênio e outros.

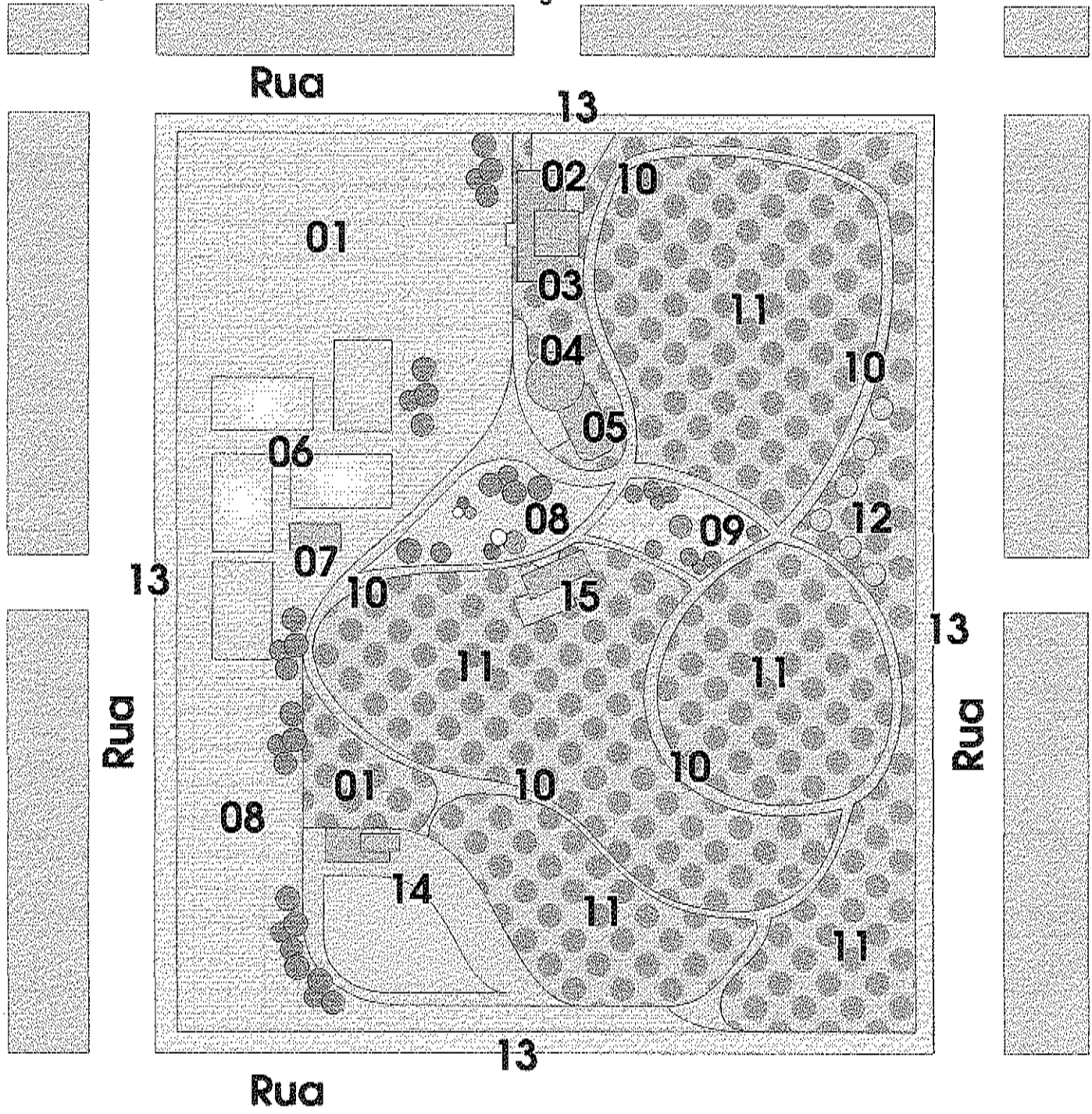
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 10 de novembro de 1999.

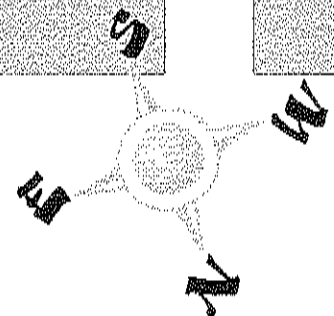
PUBLICADO
No jornal Diário Nova
Edição <u>1658</u>
Data <u>07/01/06</u>


Luiz Carlos Ortega
Prefeito Municipal

Projeto de Setorização



Escala.



LEGENDA

- | | |
|-------------------------------|--|
| 01 - Praça de Eventos | 08 - Centro de Recreação Infantil |
| 02 - Salão Comunitário | 09 - Centro de Convivência (Praça) |
| 03 - Administração | 10 - Pista Ecológica com equipamentos de Ginastica |
| 04 - Banheiros | 11 - Vegetação Nativa |
| 05 - Biblioteca | 12 - Área para Quiosques |
| 06 - Quadras Poliesportivas | 13 - Caiçamento e Estacionamentos |
| 07 - Volei e Futebol de Areia | 14 - Mini Zoo - Centro de recuperação |

João Pedro Leme Brandão - Juca
Arquiteto - Crea. 5483 D/MS
Fone (067) 441 1302

Eng. Civil : Eduardo Luiz Rodrigues
Crea. 1072 D/MS
Fone (067) 441 2221